CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

I N D I C A Ç Ã O

Autor: Jorge Amaro - Progressistas
Encaminhamento: Executivo Municipal
Data: 25/02/2021
Hora: 09:42
EXPEDIENTE N.º 017/2021 Recebido por:

Exmo. Sª
ANELISE LIZ DOS SANTOS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mostardas/RS

Senhora Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que após ser discutido em Plenário e obter Parecer Favorável em Comissões, seja enviado ao Poder Executivo à seguinte **INDICAÇÃO**:

- Que o Poder Executivo Municipal realize estudos para a **implementação de galerias em substituição as pontes de madeira e realize o Licenciamento Ambiental da Estrada de Acesso ao Balneário Mostardense**.

JUSTIFICATIVA

As pontes de acesso ao Balneário Mostardense, por suas atuais condições, exigem manutenção permanente, ao passo que, com o assoreamento, modificam o fluxo das águas nos banhados e, dependendo do índice pluviométrico, pode causar obstrução da via pelo excesso de chuvas. A colocação de galerias, dentro de um projeto amplo de licenciamento, envolvendo parceria com a chefia e equipe técnica do Parque Nacional da Lagoa do Peixe, garante a mitigação e compensação de possíveis danos ambientais que possam ocorrer. Esta medida, além de possibilitar melhores condições de acesso ao Balneário, qualifica a infraestrutura da via e promove segurança dos motoristas.

Mostardas, 25 de fevereiro de 2021.

JORGE AMARO
Vereador – Progressistas